

Orientações para inscrição ao Edital 157/2020

- a) Todas as inscrições e seus anexos são conferidas individualmente. Só serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o edital;
- b) Atente-se para anexar todos os sete arquivos solicitados no edital em formato PDF;
- c) O arquivo do currículo Lattes deve vir com as comprovações organizadas segundo constam no barema;
- d) O barema deve ser preenchido pelo candidato considerando as comprovações e suas respectivas pontuações;
- e) Todas as comprovações serão pontuadas conforme o edital (1 curso de especialização; até 5 cursos de formação continuada; até 06 anos de exercício da docência; no máximo 02 anos de cargos de gestão; no máximo 02 produções acadêmicas e/ou técnico-científicas). Portanto, comprovações a mais não serão pontuadas;
- f) Caso o candidato faça a inserção dos arquivos de forma diferente ao disposto no edital, a inscrição será indeferida;
- g) Nomeie cada um dos arquivos conforme disposto no item II.2;
- h) Certifique-se de que foi realizado o upload de cada arquivo antes de enviar a inscrição;
- i) Após inserir o arquivo, você pode baixa-lo e conferir se não está corrompido;
- j) O sistema não permite modificações após o envio da inscrição;
- k) É imprescindível a comprovação do **exercício atual** na docência ou gestão (direção e/ou coordenação pedagógica) em escolas da educação básica nas modalidades de educação do campo, quilombola ou indígenas.

Prof. Dr. Benedito Eugenio

Coordenador do PPGEn